



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bomita por Natalina"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

PROCESSO Nº 013/2017.

cod.
54

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2017, após a homologação do Pregão Presencial nº 011/2017, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, 966. Bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.437.315/0001-67, com sede a Rua 7, n.º 159, Centro, na cidade de Corumbataí/SP, representada neste ato por João Afonso Bertagna, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.379.223-5 e CPF nº 095.767.578-00 residente e domiciliado na Avenida 3 nº 86, centro, na cidade de Corumbataí, estado de São Paulo, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

PARTICIPAÇÃO GERAL						
Item	Qtd	Unidade	Descrição:	Marca	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total
01	57.270	UND	LEITE FLUIDO INTEGRAL – Acondicionados em caixetas tetra pack de 1 litro. Validade mínima de 3 meses á contar da data de entrega. Previsão de entrega de 12 meses: Sendo: - Divisão de Alimentação Escolar - 70.000 und -(previsionando de 5.833und por mês – sujeito á alterações (10.000 und Quilombola -22.000 und Creches- 10.000 und Emefs) - Dep de Obras –Equipe Tapa Buraco – 5.160 und - Corpo de Bombeiros – 720 und - Depº Bem Estar Social – 480 und	Polly	R\$ 2,67	R\$ 152.910,90

OK 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S (MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)						
Item	Qtd	Unidade	Descrição:	Marca	Preço Médio Unit.	Preço Médio Total
02	19090	UND	LEITE FLUIDO INTEGRAL – Acondicionados em caixetas tetra pack de 1 litro. Validade mínima de 3 meses á contar da data de entrega. Previsão de entrega de 12 meses: Sendo: -Divisão de Alimentação Escolar -70.000 und -(previsionando de 5.833und por mês – sujeito á alterações (10.000 und Quilombola -22.000 und Creches-10.000 und Emefs) -Dep de Obras –Equipe Tapa Buraco – 5.160 und -Corpo de Bombeiros – 720 und - Depº Bem Estar Social – 480 und	Polly	R\$ 2,67	R\$ 50.970,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - A contratante solicitará os produtos com antecedência mínima de 01 (uma) semana. A entrega deverá ser feita no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP. O pedido será efetuado de acordo com a necessidade de cada Departamento e mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Banha por Maternidade"

expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade e prazo de validade.

2.1 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

2.2 - Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

2.3 - O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque (SP), 13 de março de 2017.

Cláudio José de Góes
Prefeito Municipal

Comercial João Afonso Ltda
Detentora

Testemunha
Rg:

Sandra Eliza Scopel Carlini
Chefe de Divisão de Materials

Testemunha
Rg:

Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra da Vinha e Bonita por Natamora"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de leite fluido integral para utilização da Divisão de Alimentação Escolar, do Departamento de Obras, do Departamento de Administração e do Departamento de Bem Estar Social.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 13 de março de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Claudio José de Góes - Prefeito

e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: João Afonso Bertagna - sócio

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: joaoafonso.bertagna@gmail.com

Assinatura: _____